





MANUAL DE EXTENSÃO



APRESENTAÇÃO

A extensão é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Faculdade e Sociedade. A extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico.

No retorno à Faculdade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Faculdade.

Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.



Normatização

Art. 1º Qualquer evento Institucional deverá ser apoiado e supervisionado pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - COPPEx.

Art. 2º Todos os eventos devem ser encaminhados para a COPPEx com 20 dias de antecedência para a garantia que todos os tramites necessários sejam cumpridos.

Art. 3º É importante que os eventos possuam acadêmicos envolvidos na sua Comissão Organizadora, para atender à necessidade extensionista.

Art. 4º A comunicação dos Eventos para a COPPEx deve ser realizada pelos canais oficiais de comunicação da faculdade.

Art. 5º Os eventos Institucionais poderão ser utilizados pelos acadêmicos como aditividades complementares internas.

Art. 6º Os professores, técnicos e discentes poderão propor eventos de Extensão, desde que atendam as normas vigentes, e sejam aprovados antes de encaminhamento para a COPPEx pela Coordenação do Curso que abranja a sua área do conhecimento, ou pela Gestão da Unidade.



Art. 7º A aprovação do Evento proposto deverá ser realizada pelo Coordenador do setor. A consulta ao Colegiado, quando for o caso, é optativa de cada coordenador.

Art. 8º Todo evento de Extensão poderá ser gratuito ou pago, dependendo dos seus objetivos.

Art. 9º Os eventos de extensão não possuem limite de carga horária e nem carga horária mínima.

Art. 10 Todas as propostas de Eventos deverão ser compostas de Proponente, Título do Evento, Ementa, Justificativa, Objetivos, Ministrante, Público-Alvo, Número de Participantes Máximo/Mínimo e Previsto, Data, Carga Horária, além de demais informações pertinentes para a sua realização.

Art. 11 Deverá ser realizada, no prazo de 10 dias após o término do evento, a entrega no setor da COPPEx o relatório do mesmo, com a informação do quantitativo de participantes (alunos, professores, técnicos e público externo), bem como relato do organizador sobre o evento (evidenciando pontos fortes e necessidades de melhora, se for o caso), 2 depoimentos de participantes do evento quanto a percepção dos mesmos, e memorial fotográfico, de vídeo, e demais produtos do evento, quando for o caso.

Art. 12 Deverá ser entregue a ASCOM, caso seja necessária a expedição de certificados, a lista dos participantes e dos organizadores, bem como sugestão de texto para compor o certificado.



Art. 13 A ASCOM deverá avaliar, juntamente com o proponente do evento, qual deverá ser a estratégia de divulgação adotada para atender a demanda projetada.

Art. 14 Quando o evento for ofertado de forma virtual, o mesmo poderá ser ofertado nas outras unidades da Faculdade Única.

Parágrafo Único: caso seja solicitada, a COPPEx que deverá realizar o tramite para divulgação nas outras unidades.

Art. 15 É importante que os eventos sejam precedidos de reportagens sobre o tema, para facilitação de divulgação do mesmo, tanto para a comunidade interna como externa.



ANEXOS – MODELOS DE DOCUMENTOS

Solicitação de Evento Diverso

EXTENSÃO ()	PESQUISA ()	ENSINO ()

NOME DO PROFESSOR PROPONENTE:		
NOME DO SETOR/CURSOS ORGANIZADORES:		
NOME DOS ORGANIZADORES E FUNÇÃO NA FACULDADE:		
TÍTULO DO EVENTO:		
TIPO DO EVENTO:		
Comunicação Sa	aúde	
Cultura Te	ecnologia	
Direitor Humanos e Justiça Tr	rabalho	
Educação Ao	dministraç	
Meio Ambiente		
EMENTA:		
JUSTIFICATIVA:		
OBJETIVOS:		
MINISTRANTE(S):		
MINICURRÍCULO:		
PÚBLICO ALVO:		
MODALIDADE (Será EAD? Presencial? Misto? Explicar abaixo) – CASO SEJA ON-LINE,		
INFORMAR ABAIXO FERRAMENTA E ENDEREÇO.		
DATA:	HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO:	



CARGA HORARIA:			
LOCAL DA REALIZAÇÃO:			
Nº DE PARTICIPANTES			
Máximo:			
Mínimo:			
Previsto:			
VALOR DA INSCRIÇÃO POR PESSOA (SE GRA	ATUITO, ESPECIFICAR):		
RECURSOS MATE	ERIAIS NECESSÁRIOS		
Disponíveis	A serem adquiridos		
	ANOS NECESSÁRIOS		
FUNÇÃO	DETALHAMENTO		
ASSINATURA E DATA (Do professor proponente)			
Parecer da COPPEx:			
Obs: Entregar a demanda 20 dias antes da data o	de realização.		
Após aprovação, solicitar, preencher e encaminh de Comunicação (ascom@faculdade designer@faculdadesprominas.com.br	ar o BRIEFING DE SOLICITAÇÃO para a Assessoria esprominas.com.br) com cópia para		



Relatório pós-evento

Nome do Evento:		
Participantes (quantitativo)		
Professores:		
Alunos:		
Técnicos:		
Público Externo:		
Breve relato do organizador sobre o evento:		
Depoimento de participante1:		
Depoimento de participante2:		
Dizeres para o Certificado (participantes):		
Lista de Nomes para o Cerificado (participantes):		
Dizeres para o Certificado (Comissão Organizadora):		
Lista de Nomes para o Cerificado (Comissão Organizadora):		
Dizeres para o Certificado		



(Ministrante (s)):	
Lista de Nomes para o Cerificado (Ministrante (s)):	
Anexar:	Fotos, endereços de vídeos, reportagens, e demais produtos.
Encaminhar:	coppex@faculdadesprominas.com.br ascom@faculdadesprominas.com.br